



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência técnica em informática na Câmara de Vereadores de Osório, firmado, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Osório e Fábio Alves Dávila.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, com sede na Av. Jorge Dariva, no 1211, inscrita no CNPJ sob Nº **90.938.143/0001-39**, neste ato representado pelo seu Presidente o Vereador **JOÃO BATISTA PEREIRA** e do outro lado **FÁBIO ALVES DÁVILA**, CNPJ no **28.680.927/0001-39**, localizada na Av. Osvaldo Bastos, 747, Zona Nova, Tramandaí-RS, neste ato representado por **FÁBIO ALVES DÁVILA**, por ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 6 de novembro de 2024, a vigência do contrato nº 04/2023 nos termos do artigo 57, II, da lei de licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Osório RS, 6 de novembro de 2024

JOÃO BATISTA PEREIRA
VER. PRESIDENTE

FÁBIO ALVES DÁVILA
REPRESENTANTE LEGAL

AV. Jorge Dariva, 1211 - Osório/RS
Fone:(51)3663-4900
www.camaraosorio.rs.gov.br
E-mail: camosorioadm@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2024 12:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p67239e57b0c9c>.
POR JOÃO BATISTA PEREIRA EM 31/10/2024 12:12

